



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores



INDICAÇÃO N° 001023

Segundo a Lei Diretrizes e Base Da Educação Nacional- LDB, é dever da escola o compromisso de educar os alunos dentro dos princípios democráticos.

O aluno deve perceber que existe a necessidade de se ter coerência entre valores e o que ele quer da sua vida, deve ficar claro também os deveres e obrigações que ele deve ter diante da sociedade, formando-se assim, um cidadão.

Um cidadão consciente dos deveres para com o pais, para com a sociedade, para com a família e para consigo mesmo.

De forma didática a escola deveria levar ao aluno a importância de se construir um entendimento de consciência política.

Não me refiro aqui a política que tenha ideologias partidárias, mas sim formar no aluno a consciência de que a política é um meio, para que todos possam lutar por um Brasil melhor.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Diante do exposto acima é que INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão, que junto com a secretaria competente, estude a possibilidade de elaborar de forma transversal, disciplina de educação política nas escolas da rede municipal, como forma de levar ao aluno noções de cidadania.

Praia Grande, 26 de Maio de 2020

Sala Emancipador Oswaldo Toschi


Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador